



ORDEM
DOS MÉDICOS

Candidaturas 2025-2029

ÓRGÃOS REGIONAIS

LISTA A - REGIÃO do SUL

Mandatário: Fernando Eduardo Barbosa Nolasco

Delegado: Ricardo Filipe Barreiros Mexia

Mesa da Assembleia Regional

Presidente: António José Gonçalves Martins Baptista

Vice-Presidente: Isabel Maria Rodrigues do Nascimento

Vogal: Miguel Nuno Peixeiro Cardoso Lourenço

Suplente: João Miguel de Sousa Falcão Estrada

Conselho Regional

Presidente: Paulo Cristiano do Nascimento Simões

Vice-Presidente: Filipa Maria Nogueira Lança Rodrigues

Tesoureiro: Luís Manuel Viegas de Campos Pinheiro

Secretária: Sandra Raquel do Carmo Pereira

Vogais:

Artur Jorge Pereira Mendes

Catarina Alexandra Santos de Moraes Antas

João Gancho Figueiredo

João Pedro Dias Ferreira



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

José Paulo Santos Durão
Maria Guilhermina Batista de Loureiro Pereira Moitinho Almeida
Maria João Carlos Mateus

Suplentes:

Ângela Sofia Henriques Rodrigues
Ana Marques Gorjão
Pedro Manuel do Nascimento Barreira

Conselho Fiscal Regional

Presidente: Maria Susana de Freitas Gonçalves da Costa Cadilha

Vogais:

António Pedro de Figueiredo Hipólito de Aguiar
Maria Ermelinda Fernandes Pedroso

Suplentes:

João Amílcar Silva Cunha
Mariana da Silva Medeiros

Conselho Disciplinar Regional

Presidente: Diogo Freitas Branco Pais

Vice-Presidente: Ana Paula Figueiredo

Vogais:

João Carlos Santana Mairos
Ana Luísa Teixeira de Sousa Jardim
Pedro Ferreira Moniz Pereira
Maria José Rigó de Albuquerque Guimarães Colaço
Paulo Duarte Vieira de Sousa
Glória Adriana Leite Magalhães
Manuel Xavier Black da Silva Ferreira Coelho
Maria Suarez Gomez
Paula Elisa Folgado da Silva Ambrósio Rebelo Duarte
Vasco Andresen Guimarães de Herédia
Luísa Maria Duarte Sousa Rocha Vaz

Não médicos:

Gabriela Araújo da Silva



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

João Luís Vaz de Paiva Alves
Ana Alexandra da Conceição Mirco Fernandes
Ana Isabel Gonçalves Faria
Rui Miguel Dias Loureiro
Maria Teresa da Silveira Bretão Machado Luciano

Suplentes médicos:

Ana Rita Aguadeiro Santos Baptista
Josefina Suzana da Cruz Parente
Rui Manuel Rodrigues de Moraes Ribeiro
José Manuel Ferreira Brás

Suplentes não médicos:

José Inocência Correia Vieira
Maria Teresa Fernandes de Jesus de Sousa Carneiro

Programa de ação - UMA ORDEM COM FUTURO

O lema que promovemos na primeira campanha para a região Sul da Ordem dos Médicos “Uma Ordem com Futuro”, continua a fazer todo o sentido no momento atual. A nossa motivação de promover uma nova visão para a Ordem, mais inclusiva e participativa, foi expressa nas dezenas de iniciativas que promovemos nos últimos dois anos. Procurámos transformar a Ordem no espaço onde os jovens médicos se sentissem mais à vontade para estar e colaborar. A ideia de criar um espaço de *co-working*, onde o médico possa estudar, trabalhar ou simplesmente relaxar um pouco está na nossa agenda e no plano de atividades para os próximos anos. Continuamos a acreditar que a Ordem dos Médicos deve ser a nossa casa, onde os médicos de todos os sectores (público, privado e social) se sentem representados, onde a inovação e a qualidade são uma preocupação constante como forma de promover a formação dos médicos e a excelência dos cuidados de saúde em Portugal.



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

Por esse motivo continuamos a definir como principais temas para a nossa intervenção:

- Dignificar a profissão médica
- Representar todos os médicos, no sector público, privado ou social
- Promover a qualidade da medicina e apostar na formação especializada dos jovens médicos

Entendemos ser fundamental que o Médico seja defendido no seu prestígio profissional e social, preservando a sua autonomia e promovendo a sua carreira no sistema de saúde. Estes princípios devem ser assegurados para todos os sectores de atividade profissional, seja no público, privado ou social. A Carreira Médica deve ser única e sem limitações entre sectores.

Consideramos que os médicos têm de ter voz em todos os sectores de atividade e que essa voz deve ser liderada pela Ordem dos Médicos.

Defendemos que os médicos devem ter acesso a uma diferenciação específica, através de programas de formação que ultrapassem os constrangimentos atuais das idoneidades dos serviços nas unidades públicas. Os médicos em formação devem cumprir os seus programas de formação, sem constrangimentos pelo excesso de horas dedicadas aos serviços de urgências e sem limitações impostas pelas necessidades dos serviços onde desempenham as suas funções.

Acreditamos que a melhoria da qualidade da formação médica e a defesa intransigente das Carreiras Médicas são um dos pilares fundamentais da qualidade dos Cuidados de Saúde em Portugal. A promoção da qualidade em Saúde requer que os médicos e outros profissionais de saúde tenham condições para exercer a sua atividade com dignidade, integrando equipas coesas, em serviços estruturados e onde a prestação de



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

cuidados de Saúde acrescente “Valor” aos doentes. É fundamental colocar na agenda política e de gestão a defesa e promoção do bem-estar e saúde mental dos médicos.

As carreiras médicas devem ser baseadas no mérito e na diferenciação técnico-científica e requerem o apoio incondicional das organizações de saúde, públicas e privadas, onde a cultura seja promotora da melhoria do desempenho e diferenciação, da investigação e avaliação dos resultados clínicos como forma de obter cuidados de saúde de excelência. Para cumprir estes objetivos os serviços devem permitir a progressão contínua dos médicos, de acordo com a sua diferenciação e desempenho, e o topo da carreira deve ser apenas mais um degrau e não uma impossibilidade definida pelo governo ou pelo seu ministro das Finanças.

Continuamos a defender a definição de novos modelos organizativos para os hospitais, com horários mais flexíveis, maior apoio aos jovens médicos na parentalidade e na formação, maiores incentivos para a diferenciação e progressão na carreira. De igual modo, valorizamos a multidisciplinaridade e integração de cuidados de saúde apoiada na liderança médica das equipas de Saúde. Para se cumprir este objetivo devem ser estimuladas e apoiadas todas as iniciativas que reforcem as competências relacionadas com a gestão de cuidados de saúde pelos médicos, valorizando as mesmas na progressão da carreira e definindo o necessário apoio financeiro, como foi exemplo a parceria que estabelecemos com a *NOVA School of Business and Economics*.

A relação médico-doente deve ser promovida e valorizada como uma peça fundamental da Medicina do século XXI, que se quer transversal, de proximidade e centrada na Pessoa (doente e família). Para esta Medicina de proximidade e centrada na Pessoa é essencial reforçar o papel dos



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

médicos de Medicina Geral e Familiar como suporte dos cuidados de saúde em Portugal.

No plano da estruturação dos serviços e unidades de saúde deve ser promovido o seu principal recurso, os médicos e os outros profissionais de saúde, centrando as tecnologias de informação na importância do ato médico, através do apetrechamento tecnológico e digital das unidades de saúde de forma a fomentar a qualidade da atividade clínica.

Na área da urgência continuamos a pugnar por uma reforma do sistema, que capacite estes serviços com condições efetivas para o exercício profissional dos médicos e para a assistência dos doentes que deles necessitam.

No plano interno, defendemos a diferenciação e a formação contínua dos médicos, quer pelo aumento do fundo de apoio à formação médica pós-graduada, quer pela promoção das subespecialidades e competências consignadas nos estatutos da Ordem dos Médicos.

No ensino pré-graduado, continuamos a defender mecanismos de cooperação entre a Ordem dos Médicos e as Escolas Médicas de forma a estimular novas competências clínicas e áreas de formação associadas que permitam melhorar a integração dos jovens médicos no mercado de trabalho.

Nas relações com as outras organizações do sector da Saúde, a nível nacional e internacional, apoiamos a participação ativa e colaborativa entre a Ordem dos Médicos, as sociedades científicas e as organizações nacionais e europeias médicas na defesa da qualidade em saúde, das condições do exercício profissional e da formação em medicina.